PROJETO DE LEI Nº 013/2016

Súmula: Denomina o Centro de Processamento de Alimentos, de CPA FRANCISCO BURAK.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - O Centro de Processamento de Alimentos, localizado na Rua XV de Julho – anexo à Feira do Produtor, passa a denominar-se **CPA FRANCISCO BURAK.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 24 de junho de 2016.

ALCEU HRECIUK
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão iratiense Francisco Burak, um homem de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Francisco Burak, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 24 de junho de 2016.

ALCEU HRECIUK
Vereador